



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, para realize o planejamento, licenciamento e a construção de um Aterro Sanitário moderno, visando substituir o atual lixão municipal, atendendo integralmente às normas ambientais vigentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de regularização da gestão de resíduos sólidos no município de Parintins, considerando que a manutenção do atual lixão a céu aberto no bairro Djard Vieira fere frontalmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal nº 12.305/2010, e o Marco Legal do Saneamento, previsto na Lei nº 14.026/2020. Tais legislações impõem a extinção definitiva de lixões e a obrigatoriedade do descarte de rejeitos em aterros sanitários tecnicamente preparados, com sistemas de impermeabilização do solo, tratamento de chorume e captação de gases para evitar a contaminação do lençol freático e da atmosfera.

Soma-se a isso o fato de que a área de descarte atual já atingiu seu esgotamento total, o que tem motivado fiscalizações rigorosas e recomendações recentes do Ministério Público do Amazonas (MPAM), emitidas em março de 2026, cobrando o cumprimento de decisões judiciais e termos de ajustamento de gestão anteriores. A ausência de um aterro sanitário adequado cria um gargalo logístico que impacta diretamente a eficiência da coleta domiciliar, resultando no surgimento e acúmulo de lixo em lixeiras viciadas por toda a cidade, o que compromete a saúde pública, a estética urbana e o meio ambiente. Portanto, a construção de um aterro sanitário moderno não é apenas uma escolha administrativa, mas um dever legal inadiável para evitar sanções por crime ambiental e improbidade administrativa, garantindo a sustentabilidade e a qualidade de vida da população parintinense.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2026.



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil

